

PORTARIA Nº 8.955, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera a Portaria nº 8.301, de 30 de novembro de 2016, que Nomeia Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.276, de 8 de novembro de 2016, considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a representante titular da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, prevista no inciso I do artigo 1º da Portaria nº 8.301, de 30 de novembro de 2016, passando a função a ser representada pela servidora Maria do Carmo Pereira Reis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 8.953, de 1 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Areado, em 4 de dezembro de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal